



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA da primeira sessão da segunda reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste realizada no dia 1º de julho de 1959.

Presidência do Exmo. Conselheiro Governador Dinarte Mariz.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sede do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, Edifício Teresa Cristina, 13º andar, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às nove horas, presentes os Conselheiros José Parsifal Barroso, Governador do Estado do Ceará; Dinarte Mariz, Governador do Estado do Rio Grande do Norte; Cid Feijó Sampaio, Governador do Estado de Pernambuco; Pedro Moreno Gondim, Governador do Estado da Paraíba; Osvaldo Bastos de Menezes, representante do / do Ministério da Agricultura; José Garcia Netto, representante do Governador do Estado de Sergipe; Coronel Afonso Augusto de Albuquerque Lima, representante das Forças Armadas; Emiliano Macieira, representante do Governador do Estado do Maranhão; Augusto Lins e Silva, representante do Ministério da Fazenda; Beroaldo Maia Gomes Rêgo, representante do Governador do Estado de Alagoas; Mário Magalhães da Silveira, representante do Ministério da Saúde; José Mariotti Rebelo, representante do Governador do Estado do Piauí; Rômulo Almeida, representante do Governador do Estado da Bahia; Fernando de Oliveira Motta, representante do Banco do Nordeste do Brasil; José Cândido Castro Pessoa, Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Aluísio Afonso Campos, representante do Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco; José Guimarães Duque, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas e Celso Monteiro Purtado, representante do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Diretor Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, Secretariada por ~~Osário Albit~~ ~~Laet~~, Assessor Especial do CODENO, teve lugar a primeira sessão da segunda reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Em virtude de haver presidido a reunião anterior o Conselheiro Parsifal / Barroso assume a direção dos trabalhos e propõe, na forma regimental seja procedida a eleição do Presidente. Foi então escolhido /





1  
*Mariz*  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

por aclamação o Conselheiro Dinarte Mariz, que assume a Presidência, agradecendo a escôlha com que acabava de ser distinguido pelos seus pares e determinou, em seguida, que se procedesse a leitura das ATAS da reunião anterior as quais foram lidas e aprovadas, com emenda do Conselheiro Rômulo Almeida. O Sr. Presidente / concede a palavra ao Conselheiro Celso Furtado o qual, esclarecendo que já é norma estabelecida que cada reunião deve começar por uma prestação de contas da Diretoria Executiva do Conselho, adianta que é da mais alta importância que os Conselheiros participem / diretamente das tarefas, delas tomando conhecimento e apresentando sugestões. Comunica que o Sr. Presidente da República designou o Professor Gilberto Freyre para representar, neste Conselho, o Ministério da Educação e Cultura, tendo o mesmo aceito sua indicação. Esclarece que no decorrer do mês transato os trabalhos da Secretaria Executiva estiveram ligados às recomendações concretas efetuadas na última reunião e referentes às emendas ao Projeto de Lei da SUDENE, as quais foram encaminhadas ao Sr. Presidente do Senado Federal, enviando-se, também, ofícios aos líderes da maioria e da minoria daquela Casa do Congresso, encarecendo-lhes as atenções para a importância que contém essas emendas para a região nordestina. Seria interessante, todavia, que os Senhores Governadores promovessem uma reunião no Rio de Janeiro, chamando a atenção dos parlamentares e do Governo Federal para a importância que todos atribuímos às emendas. Reportando-se, ainda, à sua atuação na Capital da República, esclarece que sua tarefa imediata esteve ligada ao orçamento de 1960, tomando a iniciativa de estabelecer contactos / objetivando a apresentação, naquela semana, de um conjunto de emendas que assegurasse a execução do que é mais essencial nos planos de eletrificação, irrigação e viação. Comunica, ainda, ter levado ao conhecimento do Sr. Ministro da Agricultura o projeto de convênio de algodão com o Estado de Pernambuco o qual foi aprovado, recebendo, apenas, ligeiras alterações. Destacando a necessidade / de se estabelecer um sistema automático e ordenado de execução orçamentária, diz que está convencido de que conseguiu um entendimento com o Ministério da Fazenda nesse sentido, com a sugestão de / normas para o andamento dos processos, a fim de que as verbas, obedecendo a êsses trâmites, se liberem em tempo combinado. Em decorrência, propõe ao Conselho entendimentos com o DASP e a Fazenda Nacional, para que se chegue à elaboração do plano de economia, seja



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

*Amal*

para a execução do orçamento, seja para a apresentação de emendas. Adianta que manteve contactos com os elementos do Grupo Coordenador das atividades monetárias, resultando na aprovação dos primeiros quatro processos que o CODENO recomendou. Relata, em seguida, as reuniões havidas nesta capital, das autoridades ferroviárias e rodoviárias, nas quais se chegou a um certo entendimento fundamental do que é mais importante: criar no Nordeste um só mercado, interligando os portos básicos, de Fortaleza, Recife e Salvador. Finalizando seu relatório, o Conselheiro Celso Furtado expõe os trabalhos realizados pelos Grupos do CODENO no decorrer do mês de junho, ressaltando a opinião de que devemos orientar, de imediato, todos os nossos esforços na elaboração de um plano de emergência para o caso de uma seca no Nordeste, embora, a longo prazo, pensemos em criar uma economia que resista às secas. Para tanto, foi incumbido o Grupo de Abastecimento de estudar o aspecto da armazenagem como solução do problema, pois é indispensável que se promovam meios para um estoque que circule nas entre-safras e possa ser utilizado no objetivo de estabilizar os preços. Frizando as dificuldades decorrentes da escassez de material humano para a formação dos Grupos novos e até para o preenchimento das equipes já em atividade, destacou a necessidade premente da aprovação do projeto da SUDENE para que os Grupos se possam desenvolver de acordo com as exigências dos estudos em andamento. Comunica, ainda, que o Projeto de Lei de Irrigação já está pronto. O Conselheiro Rômulo Almeida, em aparte, pergunta qual é a perspectiva concreta de liberação do crédito adicional, informando o Conselheiro Celso Furtado que não há dúvida quanto a essa liberação. Esclarece, então, o Conselheiro Rômulo Almeida, que os diretores dos serviços federais relacionados com as referidas verbas, na Bahia, não têm a menor informação a respeito do assunto, e, inclusive, não estão fazendo nenhum plano porque não acreditam na liberação das mesmas, motivo porque se decidiu, êle interpelante, a solicitar um adiantamento, sob sua responsabilidade/pessoal, de seiscentos mil cruzeiros, para que o Grupo de Pesquisa Mineral não ficasse totalmente parado. O Conselheiro Celso Furtado reafirma que as verbas serão liberadas dentro em breve, explicando que essa falta de informação por parte das autoridades decorre, unicamente, do fato de não haver ainda uma disciplina para o processo de liberação de verbas, mas, como dissera antes, um esquema já está sendo estudado para sanar tais dificuldades. Sintetizando seu re



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

latório, o Conselheiro Celso Furtado informa, então, que três serão os assuntos a serem submetidos ao Congresso Nacional: a mensagem sobre o Crédito Adicional, a lei de irrigação e a lei de eletrificação, dos quais seriam distribuídas cópias aos Senhores Conselheiros, acertando-se que, se até o fim do corrente mês de julho não apresentem sugestões acerca da lei de irrigação, será a mesma dada como aprovada e, em seguida, encaminhada ao Sr. Presidente da República. Não havendo objeção à proposta o Sr. Presidente concede a palavra ao Conselheiro Parsifal Barroso o qual declarou que/ embora o Diretor Executivo tenha declarado que o seu Grupo de Trabalho para Emergência de uma sêca esteja lutando com dificuldade/ de material humano para dar conta de sua missão, em nome do Estado do Piauí e do Ceará, pediria que êsse Grupo se deslocasse para o Sudoeste do Ceará e o leste correspondente do Piauí, ou seja, municípios de Tauá e Campos Sales e, do lado do Piauí a zona de fronteira e Pio IX, a fim de que o CODENO e os Governos Estaduais estabeleçam um conjunto de providências. O Conselheiro Rômulo de Almeida interroga se o objetivo dêsse Grupo Emergência é sugerir ao Governo Federal medidas imediatas de socorro na emergência de sêca ou realizar o estudo de um sistema. Esclarece o Conselheiro Celso Furtado que, a curto prazo, se pretende estudar o problema da ocorrência da sêca face à um plano de emergência, mas o objetivo/ fundamental é, realmente, elaborar um sistema. O Conselheiro Rômulo Almeida adianta que no último caso não pediria ao Grupo que visitasse a Bahia, pois os aspectos da sêca são similares em todo o Nordeste; entretanto como se trata de orientar o Governo para medidas imediatas de socorro, sugeriria que essa visita se estendesse à parte do sertão da Bahia correspondente a Campo Formoso e ao longo da linha central da Leste Brasileira. O Conselheiro Celso Furtado informa que foram contratados os serviços de um técnico em meteorologia para o levantamento de todos os elementos que existam no Nordeste em relação a êsse aspecto da sêca. Apela, então, aos Governadores, no sentido de instruírem seus requerimentos com tôdas informações disponíveis nos seus respectivos Estados, particularmente quanto às indicações de precipitação pluviométrica / nos municípios a serem visitados. O Conselheiro Presidente passa a falar sobre a situação de inteira calamidade que o Governo do seu Estado vem enfrentando com os seus próprios recursos, o que tem sido possível por se tratar apenas de quatro municípios. O Conselhe





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

*Amil*

ro Pedro Gondim refere-se à situação idêntica no Estado da Paraíba, adiantando que a crise é agravada pela apreensão surgida com a queda do preço do algodão, ressaltando que deseja solicitar providências no sentido da preservação do preço daquele produto, o que é de absoluta importância para o Nordeste. O Conselheiro Celso Furtado informa que já estão sendo tomadas / providências nesse sentido e que espera obter para o Nordeste / tratamento idêntico ao que é dispensado ao algodão de São Paulo. O Conselheiro Dinarte Mariz destaca a necessidade de diferenciação entre o algodão do Seridó e o outro do tipo inferior. O Conselheiro Cid Sampaio diz que é preciso estabelecer o justo valor das duas mercadorias, comparando com os preços obtidos / nos outros mercados. O Conselheiro Celso Furtado explica que ê te é um problema técnico, porque o algodão do Nordeste, em geral, tem a fibra muito irregular e a sua cotação internacional é evidentemente bem mais baixa. O Conselheiro Dinarte Mariz adianta, ainda, que é necessária a garantia de preços mínimos para o algodão tendo o Conselheiro Rômulo Almeida advertido que garantir preços mínimos, apenas, não resolverá o problema adiantando que um sistema de preços mínimos bem conduzido não se pode permitir a repetição dos erros que foram cometidos no passado, isto é, de que, mesmo com o preço mínimo para o Mocó substancialmente superior ao preço do algodão paulista, ainda assim o preço mínimo do Mocó esteja na equivalência do preço mínimo / do mercado de São Paulo. Aí seria preciso conjugar o preço mínimo, que é a primeira etapa, com a operação de uma entidade / nordestina capaz de comprar e fazer estoque. O Conselheiro Cid Sampaio atribui essa equivalência de preços à falta de financia mento, adiantando que em face da carência de recursos financeiros o produtor se vê obrigado a vender o algodão Mocó pelo preço do algodão de qualidade inferior. Se, porém, tivesse assegurado o financiamento esperaria, e, esperando, venderia melhor. O Conselheiro Parsifal Barroso requer seja marcada, desde logo, a data para que a reunião dos Governadores no Rio de Janeiro, pedindo que a mesma coincida com os estudos que precisam ser ulti mados, com urgência, referentes ao financiamento para o algodão do Nordeste. Deste modo a reunião dos Governadores teria / dois objetivos: encarecer a atenção dos membros do Congresso N acional para a tramitação do projeto da SUDENE e a solução do /



*Amorim*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

problema de fixação de preços mínimos para o algodão e financiamento do Banco do Brasil. O Conselheiro Cid Sampaio com a palavra, comunica que já foi encaminhada ao Ministério da Agricultura a minuta do contrato a ser assinado com o Banco do Brasil, com a interferência do CODENO, para assistência à produção algodoeira. O Sr. Presidente submete à apreciação do plenário a proposta de uma reunião dos Governadores no Rio de Janeiro, propondo o Conselheiro Cid Sampaio que a mesma seja realizada nos dias 7 a 11/ do corrente, o que é aprovado por unanimidade. O Conselheiro Osvaldo Bastos de Menezes, reportando-se à situação do pessoal do Ministério da Agricultura, na região Nordeste, cujas verbas não foram liberadas, diz que a situação, em alguns lugares chegou a provocar situação de quase calamidade, motivo porque sugere que este Conselho envide esforços para a liberação dessas verbas. Em seguida, disse da conveniência de se estabelecer um regime de participação real do CODENO em todos os empreendimentos relacionados com o desenvolvimento do Nordeste, pois tem observado uma certa desconexão entre as atividades do CODENO e dos demais Órgãos estaduais, traduzida num total desconhecimento, por parte do primeiro, de planos importantes, como, por exemplo, o de colonização e laborado para o Estado da Bahia, sobre o qual passa a dissertar, esclarecendo tratar-se de um programa mínimo de financiamento de 6 hectares na área de 20 que cada família virá a receber para o plantio de seringueira, adiantando, ainda, que o número total de famílias nordestinas a serem assistidas será de 240. A esse propósito, informa aos Senhores Conselheiros que o Banco do Brasil, depois de um ano e pouco de estudos, aprovou o plano de financiamento de borracha à base de oitenta mil cruzeiros por hectare, notícia que considera altamente auspiciosa para o Nordeste. O Conselheiro Dinarte Mariz propõe que se realize um trabalho imediato no sentido de ser assegurada ao Nordeste produção necessária/ ao seu auto-abastecimento, para o que acharia indicado o aproveitamento dos vales úmidos, o que, de sua parte, já está procurando realizar no Rio Grande do Norte. O Conselheiro Celso Furtado/ explica que este é também um problema de mercado, sendo necessário não apenas produzir para um ano de seca, mas também para os anos bons. Acrescenta que o assunto o levava às considerações feitas pelo representante do Ministério da Agricultura com respeito à colonização, que está incluída no plano diretor básico como um



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

dos pilares da ação da SUDENE e para a qual se precisa de, pelo menos, dois bilhões de cruzeiros. Adianta que pequenos projetos de colonização, como êsse de que se cogita para a Bahia, interessam como projetos piloto, como indicação do que se poderá fazer. Explica que, se quisermos pensar em colonização no Nordeste, cada família necessita, como se concluiu pelos estudos realizados na Bahia, de um mínimo de duzentos mil cruzeiros para se localizar. A seguir o Conselheiro Parsifal Barroso solicita esclarecimentos sôbre se na reunião rodo-ferroviária realizada no dia 22 de junho foram considerados os seguintes pontos: primeiro, o problema de tradição rodoviária e do sistema/rodoviário do DNOCS para integração no plano quinquenal e, em segundo lugar, se no setor ferroviário a REFERSA e o CODENO levaram em conta as solicitações de recursos extraordinários feitos pelas rêdes de cada Estado. Explica que a Rêde de Viação / Cearense tem um problema de emergência para o transporte de minério da região sul do Ceará e deseja saber, assim, se os problemas específicos de cada Estado foram considerados e se a rêde rodoviária está incluída no plano quinquenal. O Conselheiro Celso Furtado sugere que, dado o adiantado da hora, as discussões concretas sôbre as questões rodoviárias e ferroviárias sejam deixadas para a sessão da tarde, informando que o Diretor/ Geral do DNOCS, presente, poderá prestar esclarecimentos detalhados sôbre a maneira como se vão integrar os planos. Nada / mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, às 12,40 horas, convocando outra para às 14,30 horas, quando se tratará, exclusivamente, da matéria em pauta. De que, para constar, eu, Osmário Alifait Lacet, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com o Sr. Presidente.

*Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste  
Osmário Alifait Lacet*